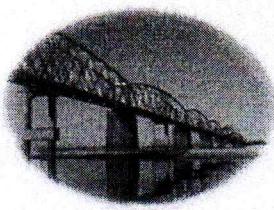




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 07 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 76

Emenda parlamentar impositiva nº 07, ao Projeto de Lei do Executivo nº 76 de 20 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Ruan Carames.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL n° 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em consultas (ginecologia, pediatria e oftalmologia) e exames (ultrassom, endoscopia, Raio X e colonoscopia).

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 25.000,56 (vinte e cinco mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílios e subvenções a Secretaria de Administração, com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) Fundo de meio ambiente, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a aquisição de lixeiras para material reciclável, com valor estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais);

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 51.191,12 (cinquenta e um mil cento e noventa e um reais e doze centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2019.

RUAN CARAMES
Bancada do PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 31/12/2019
7 dias para 100%
Presidente

A ORDEM DO DIA
Em 31/12/2019
Goiapuera Blundo
Presidente

JUSTIFICATIVA

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

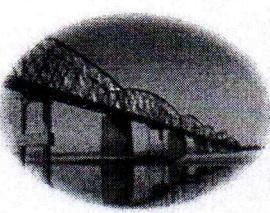
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

A PROVADO
Em 31/12/2019
Goiapuera Blundo
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde e Secretaria de Obras do Município de Rio das Pedras, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na aplicação em consultas (ginecologia, pediatria e oftalmologia) e exames (ultrassom, endoscopia, Raio X e colonoscopia), entre outros, auxiliando para que a Secretaria de Saúde alcance sua missão estratégica.

As emendas a Secretaria de Administração, a fim de custear entidades benfeicentes.

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para auxiliar no desenvolvimento de políticas voltadas a implantação da coleta seletiva por meio da construção / aquisição de lixeiras para recebimento de material reciclável, atendendo assim a política nacional de resíduos sólidos.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2019.

Ver. Ruan Carames
Bancada do PTB

GERAL 696
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 1-222.15 Pag. 74
Data 20/09/19
Jandira Nishihara
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”